



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 27/2026

PROJETO DE LEI Nº 27/2026

DATA DE RECEBIMENTO: 02/03/2026

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 03/03/2026

AUTORIA: GILMAR DA SILVA

Ementa: Altera o padrão de vencimento do cargo de Fiscal Tributário no Quadro Geral dos Servidores da Lei Municipal nº 052/1993 e dá outras providências.

Relatório

O Projeto de Lei nº 26/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, define situação de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de 01 Atendente de Serviços Diversos - Secretaria de Turismo, 02 Enfermeiros Padrão, 01 Técnico de Enfermagem - ESF Linha São Valentin da Gruta e 01 Servente.

As contratações serão realizadas mediante Processo Seletivo Simplificado vigente, pelo prazo de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período ou até provimento por concurso público, com remuneração e requisitos conforme legislação municipal.

Exame da Matéria

A iniciativa é legítima, competindo ao Chefe do Poder Executivo propor alterações relativas ao regime jurídico e à remuneração dos servidores públicos municipais.

Sob o aspecto jurídico, não se verificam vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, estando a matéria formalmente adequada e instruída com o impacto orçamentário-financeiro exigido pela legislação vigente.

No mérito, os relatores reconhecem a importância da valorização dos servidores que exercem funções de fiscalização tributária. Contudo, registram que a concessão de reajuste específico a determinado cargo pode gerar questionamentos e eventual risco de efeito cascata em relação aos demais servidores do quadro municipal, especialmente quanto a pedidos futuros de equiparação ou revisão remuneratória.

Destacam, ainda, que outros cargos também merecem atenção e análise quanto à política salarial do Município, a fim de preservar a isonomia e o equilíbrio das contas públicas.

Opinião Conclusiva

Diante do exposto, a Comissão opina FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Lei nº 27/2026, cabendo ao Plenário a decisão final quanto à sua aprovação.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das Comissões, 03 de março de 2026.

Presidente: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Relator: RONI TONET

Membro: MAURICIA SCHMIDT GHENO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: RONI TONET

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: PAULO ROBERTO SGANZERLA